



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 19

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 15 DE SETEMBRO DE 2010

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2010.....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
DELIMITAÇÃO E DEMARCAÇÃO ENTRE AS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E	
ALCOCHETE – RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS.....	5
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
CONTRATO DE AVENÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO –	
RATIFICAÇÃO.....	5
ALTERAÇÃO DE TITULAR DE FUNDO DE MANEIO.....	7
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 1271842.....	7
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 1274995.....	8
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 1278570.....	9
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 1280962.....	9
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 2755594.....	10
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 2818111.....	11
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 2821178.....	11
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –	
CLIENTE N.º 2817813.....	12
➤ ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE 1 PEÇA DE	
MARIA DO CÉU FONSECA NUNES.....	13
➤ SUBSÍDIOS.....	13
➤ INFORMAÇÕES	15
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	16
➤ ENCERRAMENTO	19

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e sede do Vulcanense Futebol Clube, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, a propósito do falecimento de José Guia Santos Nunes, proferiu a seguinte declaração:

«José Guia foi um destacado dirigente associativo do nosso concelho. Foi, durante muitos anos, dirigente desta colectividade, tendo sido inclusivamente Presidente da Direcção. Foi sob a sua Direcção que o Vulcanense Futebol Clube ganhou o Campeonato de Futebol de Seniores do INATEL.

Por respeito à memória do senhor José Guia, por respeito para com a família, por respeito também com os órgãos sociais desta Colectividade e seus associados, a Câmara Municipal de Alcochete solidariza-se com a sua família, em primeiro lugar, endereça-lhe as nossas mais sentidas condolências e também aos órgãos sociais do Vulcanense os nossos mais sentidos pêsames e que a sua memória, enquanto dirigente associativo e enquanto homem, perdure entre todos os que o conheceram.»

De seguida foi cumprido um minuto de silêncio.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de trezentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5369 ao número 5687.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2010

O senhor Presidente colocou à discussão a acta da reunião de 1 de Setembro de 2010, tendo o senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas proposto a rectificação, na página 28 da mesma, no sentido de finalizar a informação do senhor Presidente da Câmara.

De seguida foi colocada à votação, com a referida correcção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

DELIMITAÇÃO E DEMARCAÇÃO ENTRE AS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E ALCOCHETE – RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS

O assunto foi retirado da reunião.

RECURSOS FINANCEIROS

CONTRATO DE AVENÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO – RATIFICAÇÃO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em virtude da necessidade de se celebrar um contrato de prestação de serviços de apoio jurídico, que consiste no apoio jurídico em processos a decorrer em qualquer Tribunal Judicial, Administrativo ou outro em que o Município intervenha, assim como na assessoria jurídica nas áreas do urbanismo e dos contratos públicos, designadamente na aquisição de bens e serviços, na aquisição e locação de bens móveis e nas empreitadas de obras públicas, por um prazo de 12 meses e pelo valor estimado de €21.000,00 acrescidos de IVA, configurando este tipo de serviços um contrato de avença dado tratar de trabalho não subordinado, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público em virtude de ser prestado com recurso a meios e equipamentos do próprio prestado do serviço, com inteira autonomia e sem subordinação jurídica, com obrigação de resultados e sem cumprimento de horário, conforme estipulado nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

Prevê o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 Abril, que a celebração de contratos de tarefa e avença dependem de prévio parecer favorável do órgão

executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as referidas alterações para o qual se passa a esclarecer o seguinte:

1. O objecto do contrato consiste no patrocínio jurídico em processos a correr em qualquer Tribunal judicial, administrativo ou outro em que o Município intervenha, bem como na assessoria jurídica, em especial nas áreas do urbanismo e dos contratos públicos, designadamente da aquisição de bens e serviços, da aquisição e locação de bens móveis e das empreitadas de obras públicas;
2. Anexa-se ficha de cabimento na qual se prevê os encargos referentes ao ano de 2010;
3. O contrato será celebrado por ajuste directo ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de Janeiro;
4. A sociedade convidada, M. Rodrigues, & Associados – Sociedade de Advogados, RL celebrou um contrato da mesma natureza por um prazo de 12 meses com o Município, não se conhecendo mais nenhuma relação entre este Município e a referida sociedade.

Em virtude do processo de contratação dos referidos serviços ter iniciado antes da obtenção de parecer favorável do órgão executivo, este deve ratificar a mesma, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, proponho:

Que a presente proposta seja aprovada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e ratificada ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU.

ALTERAÇÃO DE TITULAR DE FUNDO DE MANEIO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da cessação da comissão de serviços da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, Dra. Cláudia Carneiro, proponho que o fundo de maneiio atribuído a esta Divisão passe a ser titulado pelo Dr. Carlos Rodrigues, que substituía a anterior Chefe de Divisão nas suas faltas e impedimentos. Mais proponho que a Dra. Ana Maduro substitua o Dr. Carlos Rodrigues, no manuseamento do referido fundo de maneiio, nas suas faltas e impedimentos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1271842

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água, o Sr. Nuno Miguel L. de Almeida Anastácio, cliente n.º 1271842, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €1.151,04.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €95,92 cada ($€1.151,04/12=€95,92$), com início em Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 12 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1274995

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água, a Sra. Maria José Freitas Correia Silva, cliente n.º 1274995, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €88,46.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €17,69 cada ($€88,46/5=€17,69$), com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 5 prestações, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 1278570**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água, a Sra. Elisa Almeida Martins, cliente n.º 1278570, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €166,57.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €16,66 cada ($€166,57/10=€16,66$), com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 1280962**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água, o Sr. Rui Pedro Marques

Faria, cliente n.º 1280962, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €386,54.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €32,21 cada ($€386,54/12=€32,21$), com início em Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 12 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2755594

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água o Sr. George Oprea, cliente n.º 2755594, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €103,71.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €12,97 cada ($€103,71/8=€12,97$), com início em Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 8 prestações, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 2818111**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água, o Sr. João Carlos Candeias Pinto Coelho, cliente n.º 2818111, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €110,30.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €11,03 cada ($€110,30/10=€11,03$), com início em Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 2821178**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água, o Sr. João Ferreira de

Figueiredo, cliente n.º 2821178, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €95,46.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €9,55 cada ($€95,46/10=€9,55$), com início em Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2817813

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionada com os consumos de água o Sr. Fernando Manuel Vitor Leal, cliente n.º 2817813, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €96,10.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €9,61 cada ($€96,10/10=€9,61$), com início em Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE 1 PEÇA DE MARIA DO CÉU FONSECA NUNES

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«A Sra. D. Maria do Céu Fonseca Nunes pretende doar à Câmara Municipal de Alcochete uma peça, proveniente da 3.^a edição do evento *Pintar Alcochete ao Vivo*.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da doação e aprove o respectivo contrato (em anexo).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a aceitação de doação e aprovar o contrato por unanimidade, bem como anexar cópia do referido contrato de doação como **Doc. 1**.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «A Associação de Pescadores de Alcochete participou nas comemorações do dia 25 de Abril, organizando um Convívio/Concurso de Pesca. Este evento decorreu no Jardim do Rossio e contou com a presença de 52 participantes.

Para o efeito, apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €200,00 (duzentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com o evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «O Sport Clube do Samouco esteve presente, pela quarta vez, no *Torneio de Futsal S. João*, na Vila da Caranguejeira em Leiria, através de atletas seniores e juniores femininas. Este torneio visou a promoção da modalidade e a melhoria do nível competitivo das atletas que, mais uma vez, se sagraram campeãs distritais de juniores. Esta iniciativa revestiu-se de interesse para o município.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais,

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com a referida participação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «O Vulcanense Futebol Clube realizou, no passado dia 20 de Junho, um Torneio de Andebol que contou com a presença do Vitória Futebol Clube e do Núcleo dos Antigos Alunos do Liceu Passos Manuel, no escalão de infantis masculinos e do Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho e o Batalha Andebol Clube em iniciados masculinos. Preencheram este dia ainda demonstrações de Karaté por parte dos mestres e alunos do Vulcanense, bem como um jogo de seniores em andebol, com 22 atletas residentes no concelho com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos de idade.

As actividades deste dia integraram-se nas comemorações do 48.º aniversário da colectividade e inserem-se igualmente nos objectivos de sensibilização para a prática da modalidade de andebol que já trouxe ao Clube excelentes resultados.

Para o efeito, apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com os referidos eventos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

1 – Alteração da calendarização das reuniões públicas de Câmara

«Decorrente da marcação de uma Jornada de Luta, pela CGTP-IN, para o dia 29 do corrente mês, a reunião de Câmara marcada para esse mesmo dia, realizar-se-á no dia 6 de Outubro, retomando-se de seguida a calendarização prevista.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

1 – Actividades da Divisão de Cultura e Identidade Local durante o mês de Agosto

«1. Actividades para o público em geral:

Peça do Mês

Tipologia: Exposição

Dias: 1 a 31

Local: Núcleo Sede do MMA

Público: 24 visitantes

O Ciclo do Sal

Tipologia: Educação patrimonial

Dias: 1 e 12

Local: Núcleo do Sal do MMA

Público: 116 pessoas

Alcarte 2010 – Alcochete em Festa

Tipologia: Exposição (pintura, escultura e fotografia)

Dias: 6 a 31

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Público: 3.174 pessoas (período extraordinário de abertura durante as Festas do Barrete Verde e das Salinas)

Vamos de férias!

Tipologia: Hora do Conto para Pais e Filhos

Dia: 7

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 37 pessoas

Integrado no programa *Ao primeiro sábado de cada mês ... era uma vez!*»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

Sra. D. Alexandra Quintino:

Lamentou a falta de policiamento por parte da GNR no Bairro da CoopHabitat, face aos actos de vandalismo e de excesso de barulho que ocorre durante a noite, impossibilitando os moradores de descansar.

Sr. António Mestre:

Solicitou uma vez mais o arranjo do passeio frente à Sociedade de Dragagens, dado que o estado em que se encontra este, levanta poeiras e pedras que vão parar à sua residência que fica em frente a este passeio.

Chamou ainda a atenção para a deficiente sinalização que se encontra na Avenida D. Manuel I, em Alcochete.

Sr. António Quintino:

Informou que se sente desprezado pela Câmara, dado que as suas pretensões não têm sido atendidas. Voltou a chamar a atenção para o excesso de barulho e mau uso proveniente do polidesportivo do Bairro da CoopHabitat porque o mesmo não se encontra vedado.

Questionou também porque razão se deixam acumular dívidas de consumo de água com valores tão altos.

Sra. D. Cármen Santos:

Deu os parabéns à Câmara pela ideia de ofertar um *Kit* escolar aos alunos do 1.º ano escolar, embora lamente que o atraso na entrega do mesmo, dado já se ter iniciado o ano lectivo.

Sr. Nuno Santos:

Chamou a atenção para o facto de as árvores no Cerradinho da Praia (onde reside) não serem podadas, o que o impossibilita de abrir as janelas da sua

habitação. Frisou também que a espécie de árvores ali plantadas não são adequadas devido ao facto de as suas raízes levantarem a calçada e entupirem as canalizações.

Sr. Luíz Batista:

Embora concorde com o facto de o policiamento ser pouco, entende que a Câmara não se pode demitir das suas obrigações. A Câmara é responsável pelo polidesportivo e também pelos espaços públicos ocupados com esplanadas, muitas das quais usurpam o espaço pertencente aos peões e de forma desordenada.

Informou também que no âmbito da segurança, a senhora deputada do PSD na Assembleia da República, Dra. Mercês Borges, fez uma interpelação ao senhor Ministro da Administração Interna, o que prova que este partido está atento a estas questões.

Sr. Rui Santa:

Em nome do Vulcanense Futebol Clube agradeceu as palavras elogiosas por parte do senhor Presidente da Câmara, a José Guia Santos Nunes.

Aproveitou, ainda, para informar que a colectividade disponibilizará as suas instalações sempre que necessário e que foi uma honra receber, na colectividade, o executivo camarário para a realização de uma reunião descentralizada.

As questões colocadas foram esclarecidas pelo senhor Presidente da Câmara e pelos senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Jorge Manuel Pereira Giro e Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade do Vulcanense Futebol Clube na pessoa do seu Presidente, na cedência das instalações para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.